



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO,
SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E
DIREITOS HUMANOS.**

**SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº
43/2015**

43

SÚMULA: Institui a Semana Municipal de Informação e Conscientização de Proteção da Criança e Adolescente contra o Abuso Sexual e da Pedofilia.

Autoria: Vereadora Estela Camata

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O respectivo Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer que, na terceira semana do mês de Maio de cada ano, por meio das Secretarias de Educação, Esportes, Cultura, Saúde e Assistência Social, seja realizada campanha de conscientização e enfrentamento a pedofilia e abuso sexual a crianças e adolescentes.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No entendimento desta relatoria, o Projeto de Lei em discussão busca identificar casos de violência sexual a crianças e adolescentes e encaminhá-los ao CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, bem como criar mecanismos de conscientização e sensibilização junto a população, para coibir a prática de abusos e pedofilia. Neste contexto, encontra importância e relevância aos anseios da comunidade, sendo assim torna favorável meu voto e que seja encaminhado para apreciação da comissão.

DECISÃO DA COMISSÃO:

Cambé, 01 de Outubro de 2015.

De acordo.
Cecílio Araújo Pereira
Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

Rômulo Sérgio Yanke dos Santos
Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo